



PORTARIA Nº 31/2020

Câmara Municipal de Gramado, 16 de outubro de 2020.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereadora **ROSI ECKER SCHMITT**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no Memorando protocolado em 01/10/2020 sob o número 193/2020, subscrito pela servidora **LUCINÉIA DA SILVA MENEZES**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias à servidora Lucinéia da Silva Menezes, ocupante do cargo de Gerente de Comunicação lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 01/02/2020.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 09/11/2020 e término no dia 29/11/2020. Retornando as atividades no dia 30/11/2020.

Art. 3º Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 dias, previsto no §4º do artigo 100 da Lei nº 2.912/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosi Ecker Schmitt
Presidente